Lei nº 2115, de 06 de setembro de 2023

"Dispõe sobre alteração na Lei Municipal n.º 1.861 de 01 de julho de 2020, que autoriza a doação de terrenos de propriedade do Município para 41 (quarenta e um) beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A tabela do artigo 1º da Lei nº 1.861 de 01 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

Nº	BENEFICIÁRIOS	CPF	MATRICULA
	(...)		
31	Nézia Aparecida de Souza	067.706.259-11	14.374
	(...)		

(NR).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 06 de setembro de 2023. –

JOSE DA SILVA COELHO NETO
518.870.029-87
06/09/2023 17:03:52
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/09/2023 17:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64f8db2e7d0e9.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (518.870.029-87) EM 06/09/2023 17:03